SESSÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA DIA 31 DE JANEIRO DE 2019

Ata da quarta Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Augustinópolis, TO. Realizada aos trinta e um dias do mês de Janeiro de dois mil e dezenove às treze horas, no plenário e sob a presidência do vereador **CICERO CRUZ MOUTINHO**, o qual verificou a presença dos seguintes vereadores: **DANIEL WALISON DE JESUS SOUZA, ANTÔNIO REINALDO FERREIRA GOMES, JOSENILDO FERREIRA BARBOSA, JOACY COSTA, FREDERICO GUEDES DE OLIVEIRA, ELIAS MADEIRA PEREIRA, SOLANGE DOS SANTOS ARAÚJO, MARCONCELIO ASSUNÇÃO DA SILVA, JARBAS FERNANDES DE ANDRADE E EDIMAR CARDOSO DE OLIVEIRA.** O senhor presidente cumprimentou todos os presentes, invocou a proteção de Deus e em nome do povo declarou os trabalhos abertos. O senhor presidente solicitou a segunda secretária a vereadora **Solange dos Santos Araújo** a leitura da bíblia e a pronunciação dos nomes dos vereadores presentes. Em seguida o senhor presidente solicitou ao primeiro secretário o vereador **Joacy Costa** a leitura da ata da terceira Sessão extraordinária do mês de Janeiro de 2019, Após a leitura a Ata foi colocada em votação em plenário na qual foi aprovada por unanimidade. Ato continuo, o senhor Presidente solicitou aos parlamentares que permanecessem no plenário para a apreciação da Denúncia, dai, o senhor presidente iniciou o uso da palavra, utilizando-se da tribuna para tratar de assuntos relativamente as questões ligadas à denúncia apresentada pelo senhor **ADANS EUDES AMORIM DE ARAÚJO,** o qual relatou em sua denúncia fatos de gravidade extrema, contra os vereadores **ANTÔNIO JOSÉ QUEIROZ DOS SANTOS, ANTÔNIO BARBOSA SOUSA, ANTÔNIO SILVA FEITOSA, ÂNGELA MARIA SILVA ARAÚJO, OZEAS GOMES TEIXEIRA, WAGNER MARIANO UCHÔA LIMA, EDVAN NEVES DA CONCEIÇÃO, MARCOS PEREIRA DE ALENCAR, MARIA LUÍSA DE JESUS DO NASCIMENTO E FRANCINILDO LOPES SOARES.** Determinou o senhor presidente que o primeiro secretário o vereador Joacy Costa realizasse a leitura da denúncia em sua integralidade, o que de pronto foi feito a leitura em voz alta, ainda como medida de cautela o senhor presidente determinou a distribuição de cópias aos demais parlamentares devidamente convocados e presentes na sua totalidade. O senhor Secretário iniciou sua oratória, lamentando os fatos ora em análise nesta casa, aduzindo que "Sabemos que os fatos narrados na denúncia é de extrema gravidade, pois colocou em duvidas este parlamento e seus integrantes, além de causar danos irreparáveis ao sistema politico deste município, e que por esta razão entende que a narrativa do denunciante demostra condutas lastimáveis caso seja comprovada nos autos de processo administrativo". È com pesar que inicio a leitura da denúncia. "Excelentíssimo senhor presidente eu ADAN EUDES AMORIM DE ARAÚJO, compareço perante Vossa Excelência para denunciar os vereadores supramencionados que formataram uma organização que a meu ver é criminosa, cujo intuito era se locupletar dinheiro ou bens públicos, os quais foram interceptados por ordem Judicial através do Inquérito Policial de nº 0000459-32.2019.827.2710, em curso

no Juízo Criminal desta Comarca, tive acesso a presente decisão porque a mesma tornou-se pública, sendo inclusive, acessada pela imprensa escrita, encontrada facilmente agasalhada em site de noticias e jornais impressos. Assim também como os investigados tiveram o mesmo acesso. Consta que os investigados em conluio com o Prefeito Municipal exigiram e receberam dinheiro público para apreciar matéria enviada pelo alcaide, os fatos se tornaram notórios tanto é que, os ora denunciados tiveram prisão temporária decretada e neste exato momento encontram-se enclausurados na Cadeia Pública Local, além de terem seus mandatos eletivos suspensos. Em consequência das irregularidades supostamente por eles praticadas segundo estimativa da Policia Civil causou um prejuízo de aproximadamente R$ 1.500,000, 00 (um milhão e quinhentos mil reais). As provas coligidas e anexadas a esta denúncia demostram a plausibilidade do direito invocado, visto que os Edis praticaram **INFRAÇÃO POLITICO ADMINISTRATIVA**, violaram uma série de normas legais e feriram de morte princípios da Administração Pública. Além disso, a exposição negativa dos fatos contribuiu para criminalizar a politica local, colocou em cheque a honra e a boa fé dos parlamentares honestos e probos, não tenho duvidas de que os documentos que ora apresento a esta Casa de Leis comprovam a infração praticada pelos denunciados dos quais deverão ser incursos das condutas previstas no Art. 7º, I e III do Decreto Lei 201/67 assim também como no Art. 22 § 3º do Regimento desta Casa. Desta feita, venho requerer que a presente peça vestibular seja devidamente recebida, autuada, processada e ao fim seja extintos os mandatos dos vereadores **Antônio José Queiroz dos Santos, Antônio Barbosa Sousa, Antônio Silva Feitosa, Ângela Maria Silva Araújo, Ozeas Gomes Teixeira, Wagner Mariano Uchôa Lima, Edvan Neves da Conceição, Marcos Pereira de Alencar, Maria Luísa de Jesus do Nascimento e Francinildo Lopes Soares,** e ainda requer após a publicação do decreto legislativo de extinção do mandato seja oficiado o Tribunal Regional Eleitoral para os fins de mister". Logo em seguida o senhor presidente ordenou que fosse realizado a leitura do Parecer da Comissão de Justiça e Redação, de pronto o senhor secretário iniciou a leitura alocando-se uma síntese na presente Ata, lembrando que também da mesma forma foi distribuído copias a cada um dos parlamentares. " Consoante a denúncia protocolizada nesta Comissão de Justiça e Redação após uma leitura aprofundada no teor e fundamentos, assim também como lastro probatório da peça acusatória, entendo o grau de zelo do senhor presidente na prática dos atos de sua competência, vez que ao meu ver se quer havia necessidade da emissão deste parecer, porem por outro lado, entendo que Constituição Federal é muito posterior ao Decreto Lei 201/67. Assim notadamente vejo que a acusação é grave e necessita de uma apuração rigorosa, sem violar o devido processo legal ao analisar os anexos da denúncia verifico que há fortes indícios de prática de crime tipificado no CPB, porém a competência desta Casa refere somente a INFRAÇÃO POLITICA ADMINISTRATIVA e é nessa esteira que sugerimos que fosse apresentada a denuncia ao plenário dessa casa para apreciação, fazendo-se um Juízo inicial de sua admissibilidade ou rejeição". Com o Parecer em mãos o senhor Presidente determinou aos parlamentares presentes para a votação, lembrando que se encontram em plenário os seguintes parlamentares: **DANIEL WALISON DE JESUS SOUZA, ANTÔNIO REINALDO FERREIRA GOMES, JOSENILDO FERREIRA BARBOSA, JOACY COSTA, FREDERICO GUEDES DE OLIVEIRA, ELIAS MADEIRA PEREIRA, SOLANGE DOS SANTOS ARAÚJO, MARCONCELIO ASSUNÇÃO DA SILVA, JARBAS FERNANDES DE ANDRADE E EDIMAR CARDOSO DE OLIVEIRA.** Em seguida " O mesmo encontra-se em plenário aquele que votar a favor permaneça como estar e aquele que votarem contra levante e se manifeste. APROVADO. Logo em seguida após a

aprovação por unanimidade, não havendo nenhum voto divergente o senhor presidente determinou a elaboração do Decreto Legislativo, PELO FATO DE HAVER A DENÚNCIA TER SIDO REBEBIDA POR ESTE PARLAMENTO, INCLUSIVE POR UNANIMIDADE DE VOTOS, instaurando procedimento administrativo, determinando autuação dos documentos em anexo a denúncia. Em seguida determinou que fosse constituída a Comissão Processante aos Exatos termos do Decreto Lei 201/67 combinado com o Art. 24 e incisos do Regimento desta Casa. Nesse instante o senhor presidente determinou que fosse observado a proporcionalidade da cota partidária e que fosse realizado o sorteio nos termos da lei. Diante da Escolha através de sorteio foram escolhidos os seguintes parlamentares: **DANIEL WALISON DE JESUS-PSL;** e **ELIAS MADEIRA PEREIRA-PT, ANTÔNIO REINALDO FERREIRA GOMES-DC**, respectivamente, presidente, relator e membro. Nessa ocasião determinou o senhor presidente que todos os documentos que instruíram a presente denúncia sejam remetidas através de oficio á Comissão Processante para as Providências que o caso Requer. Cumpra-se na forma da lei. Não havendo mais nada a tratar o vereador presidente encerrou a sessão desejando a todos uma boa noite. Esta ata após lida e aprovada será assinada pelo Presidente, Secretários e senhores Parlamentares.

Presidente:

1° Secretário: JOACY COSTA

2° Secretário: Adonge dos Santos Araújo

Demais Vereadores:

Jaibas Fernandes de Andrade